



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, O presidente solicitou a todos presentes que fizessem um minuto de silêncio em homenagem ao grande pioneiro, radialista e Ex. Vereador do Município de Jaru, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) Projeto de Lei nº. 336/CMJ/GV/CMA/2018, de 19 de setembro de 2018, de autoria do Vereador Clóvis Morali **“CRIA NOMINATIVA PARA AS RUAS E AVENIDA DA ÁREA URBANA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM NOVO ESTADO II DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** 2) Mensagem n. 261 /SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.496/GP/2018, de 17 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”** 3) Mensagem n. 262 /SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.497/GP/2018, de 17 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.”** 4) Mensagem n. 263/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.498/GP/2018, de 21 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.328/GP/2018 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO.”** **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) Projeto de Lei nº. 2.483/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (500.000,00 quinhentos mil reais que tem como objetivo acobertar despesas com parcelamentos de Dívida Pública da Prefeitura Municipal de Jaru junto ao instituto de Previdência dos Servidores Públicos, e também acobertar despesas com Requisição de pequeno valor e contratação de estagiários). 2) Projeto de Lei nº. 2.489/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 1.285.664,83, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** 3) Projeto de Lei nº. 2.491/GP/2018, de 05 de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20 E 22 E ACRESCENTA O ART. 24 – A, À LEI 829/GP/2005.”** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Indicação n.º 100/GV/ARS/2018 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A LIMPEZA NA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NA PRAÇA DA BAIXADA.”** Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: SE INSCREVEU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR ADEMIR: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu para falar sobre sua indicação, mas solicitou ao presidente para fazer uma breve explanação sobre a perca da grande pessoa do Nelson Reis Fernandes, parabenizou o presidente por ter feito um minuto de silêncio em homenagem ao Reis Fernandes, disse que neste momento é muito importante se compadece com a família devido esta perca que nosso município esta tendo hoje, falou que teve a oportunidade de trabalhar na prefeitura no ano de 1989 e o Reis Fernandes era o secretário de administração, falou que todos o respeitavam muito, pois zelado do bem público, tem uma história no município de muita, a qual muitas coisas foram passadas pela mão dele, disse que nessa época ele era a cabeça pensante na prefeitura, falou que é uma perca enorme para o município, pois sempre foi um cidadão Jaruiense da família Jaruiense. Disse a toda família o seu sincero respeito e admiração. Disse que fez uma indicação **“QUE SEJA FEITA A LIMPEZA NA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NA PRAÇA DA BAIXADA.”**, verificou que esta juntando areia e terra, e a preocupação é que quando vir à chuva pode ocasionar um problema e entupir o bueiro, falou que em outras vezes já aconteceu de passar a água por cima. **SE INSCREVEU PARA O GRANDE EXPEDIENTE O VEREADOR: ORLANDO, CLÓVIS MORALI, ILSO, PAULÃO, CHICO BAQUER, ADEMIR, PARLOTE, MATIAS. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. SE INSCREVERAM NO TEMPO DE LIDER OS VEREADORES ORLANDO E RENATO, QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Passou a discussão e votação da matéria constante na Ordem do Dia: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n.º. 2.483/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei n.º. 2.489/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 1.285.664,83, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei n.º. 2.491/GP/2018, de 05 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20 E 22 E ACRESCENTA O ART. 24 – A, À LEI 829/GP/2005.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Indicação n.º 100/GV/ARS/2018 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A LIMPEZA NA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NA PRAÇA DA BAIXADA.”**(APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ